

3º **ENCONTRO** **DA REDE DE** **CONTROLE** **INTERNO**

**AUDITORIA GERAL DO
ESTADO**

**CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO**

Março/2025

O Sistema de Auditoria SIAUDI-RJ

Ferramentas do Sistema de Auditoria SIAUDI-RJ para elaboração da Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA

Monitoramento das recomendações emitidas pela Auditoria Geral do Estado

Procedimentos de Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA

Monitoramento das determinações do TCE referentes às Contas de Governo

SIAUDIRJ**Sistema de Auditoria**
Auditoria Geral do EstadoControladoria-Geral
do Estado
**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**siaudi.rj.gov.brsiaudi@cge.rj.gov.brrci.cge.rj.gov.br/c/suporte-siaudi

Decreto nº 48.329 DE 24 DE JAN 2023 – Institui o SIAUDI-RJ no Estado

Resolução CGE nº 187 DE 31 DE JAN DE 2023 – Regulamenta o SIAUDI-RJ

Portaria AGE nº 16 2023 – Instituí o Comitê Gestor de Desenvolvimento do SIAUDI-RJ

Portaria AGE nº 27 2025 – Procedimentos internos

Cadastramento

Perfil de Acesso

Questionários

PESQUISAR

BUSCA AVANÇADA

Ordenar por: _____

Selecione

Nome	Descrição	Qtd. de perguntas
Demonstrativos Contábeis Diretas E Indiretas - evento dia 10/03	Descrição Exemplo	34
Bens - evento do dia 10/03	Descrição Exemplo	17
Controle Interno Coso - evento do dia 10/03	Descrição Exemplo	30
Grupo 1 - Responsável pela Assessoria de Planejamento e Orçamento - ASPLO ou Setor equivalente - Eve...		4
Grupo 2 - Deliberação TCE-RJ N.º 278, de 24/08/2017 - Evento do dia 10/03	Apresentar os Quadros I - Modelo 03, preenchidos em sua totalida...	3
Grupo 3 - ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE INTERNO - Evento do dia 10/03		8
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE		17

Portaria AGE nº 21, de 08 de abril de 2024: Dispõe sobre procedimentos para monitoramento das recomendações decorrentes da atividade de auditoria governamental

Monitoramento pelo SIAUDI-RJ

- * Serão desconsideradas, para fins de monitoramento, quaisquer respostas fornecidas fora do SIAUDI-RJ (§ 5º, do Art. 5º, da Portaria AGE nº 21/2024)**

Baixa de recomendações genéricas

Monitoramento periódico

- * Núcleo de Monitoramento da SUPRAE/AGE**

Monitoramento especial

- * Monitorado pela própria Superintendência que gerou a recomendação**
- * Recomendações de alta gravidade e com prazo de atendimento inferior a 60 dias**

Relatório de Monitoramento de Recomendações

Mensuração de benefícios financeiros e não financeiros

Encaminhamento, pelo SEI, do Relatório de Monitoramento de Recomendações

Prazo de 30 dias para elaboração de Plano de Ação pela unidade auditada

Relatório Trimestral Consolidado para análise do Auditor-Geral

- * índice de recomendações baixadas, por órgão/entidade;**
- * as recomendações não atendidas que representem riscos aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada;**
- * a exposição a riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos da Unidade Auditada**

UCI: monitorar e atuar no sentido de viabilizar, junto à gestão da Unidade Auditada, o atendimento das recomendações registradas no SIAUDI-RJ e Inclusão de extrato anual das recomendações em item específico na PCA

**MUITO
OBRIGADO !**

